



# *Câmara Municipal de Missal*

www.camaramissal.pr.gov.br

## **DECRETO LEGISLATIVO N.º. 011/2024**

Aprova as Contas do Município de Missal,  
relativo ao Exercício Financeiro de 2022.

A Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, Aprovou, e eu, Presidente, promulgo o seguinte:

### **DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as Contas do Município de Missal, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2022, de acordo com o Parecer Prévio nº 11/24-S2C, do dia 01 de fevereiro de 2.024, da 2ª Câmara do E. Tribunal de Contas do Estado do Paraná, transitado em julgado em 04 de abril de 2024.

**Art. 2º**- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 30 de setembro de 2024.

**Jair Loreno Bogler**  
Presidente